



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 009/2023

De 13/02/2023

AUTORES VEREADORES: MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU,  
GUILHERME E ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA.

EMENTA: Solicita que Administração Pública Municipal, a realização de ações necessárias de prevenção a DENGUE, com a realização de multirao de combate a DENGUE no município de Santa Lúcia.

Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

Em todos os anos a cidade conviveu com vários casos de dengue, sendo muitos importados e outros talvez não;

Devemos evitar a todo custo qualquer possibilidade de de casos de dengue em nosso Município;

A melhor e única forma atual de combate à dengue é a prevenção, através do combate ao vetor Aedes Aegypti, pois não há vacinas eficazes ou medicamentos, por isso temos que realizar mutirão para prevenção.

Muitos cidadãos ou por falta de conhecimento ou por falta de zelo e higiene costumam manter em seus quintais todo tipo de materiais que podem acumular água e com isso ajudar na proliferação do mosquito aedes aegypti causador e transmissor da dengue.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

E de suma importância que sejam realizados diversos tipos de serviços tais como: limpeza e roçagem de lotes, limpeza de calhas residenciais, borrifação na área interna dos móveis com bombas costais, dentre outros serviços correlatos às atividades

Diante do exposto, MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU, GUILHERME e ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, vereadores, investidos em suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais INDICÃO a mesa, Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo-o sentir a necessidade de com a maior brevidade possível a realização de ações necessárias de prevenção a DENGUE no município de Santa Lúcia.

Ações como operação cata bagulho em todas as residências e prédios de nosso Município visando a retirada de todo e qualquer material que possa servir de criadouro do mosquito transmissor da dengue e principalmente fazendo a nebulização ou seja aplicando o fumacê em toda a cidade de Santa Lúcia, quando necessário.

Tal medida visa evitar a proliferação da doença em nosso Município, lembrando que o mesmo mosquito transmite também chikungunya e o vírus zika, sendo que a mobilização de toda a sociedade é fundamental para vencer a luta contra o mosquito.

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 13 de Fevereiro de 2023.

**MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU**  
**VEREADOR PRESIDENTE**

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: [secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br)

Visite Nosso Site: [www.camarasantalucia.sp.gov.br](http://www.camarasantalucia.sp.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**  
Estado de São Paulo

**GUILHERME**  
**VEREADOR**

**ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
**VEREADOR**